



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA
Estrada da Igara, s/n, - Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP: 48970-000
Tel.: (74) 3542-4000 E-mail: gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2018

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E INÍCIO DO PERÍODO LETIVO DE 2018.1 – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim/BA, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR os discentes do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias a renovarem matrícula para o período letivo de 2018.1, conforme as orientações que se seguem:

a) Período para Renovação de Matrícula	b) Horário	c) Local	d) Requisitos para Renovação de Matrícula	e) Documentos para a Renovação Matrícula 26
De 26 a 29 de março de 2018	Das 8h às 20h	Secretaria de Registros Acadêmicos do <i>campus</i>	Ter matrícula ativa; Não estar com pendência na Biblioteca do <i>campus</i> .	Requerimento; (modelo a ser fornecido pela instituição) RG.

2. COMUNICAR que o início das aulas do período letivo de 2018.1, inclusive para os ingressantes, está previsto para o dia **16 de abril de 2018**.

Observações Complementares:

A renovação de matrícula poderá ser feita por procurador legalmente constituído (Procuração Pública ou Particular), desde que atendidos os requisitos e documentos necessários a sua efetivação, estabelecidos nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e”.

Os ingressantes/2018.1 estão automaticamente matriculados nas disciplinas do primeiro semestre, estando dispensados do requerimento de matrícula de que trata este Edital.

Em caso de mudança da data de início das aulas, divulgar-se-á, posteriormente, uma nova data na página oficial do *Campus*.

Os casos omissos neste Edital poderão ser dirimidos pela Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias.

Senhor do Bonfim/BA, 16 de março de 2018.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Diretor-Geral
Portaria nº 329/2014